DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | Ano IX | Edição nº 1437 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Errata

= ERRATA=
Portaria de Concessão Licença Prêmio

PUBLICADO EM DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE BURITIZAL 09/04/2026.

NOME
ONDE SE LÊ: PAVILLA ESPERANCINE TUNICO

LEIA-SE: PAVILLA ESPERANCINE TUNUCIO
De acordo com o diário oficial de 09/04/2026.
Buritizal, 09 de abril de 2026

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EDITAL DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-07/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 - DISPENSA N° 005/2026 - OBJETO: DAY USE COM ALIMENTAÇÃO E LANCHE DA TARDE PARA IDOSOS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADOS PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). **CONSIDERANDO** a instauração do procedimento de dispensa de licitação, com a devida publicação do aviso no Diário Oficial do Município em 02 de março de 2026; **CONSIDERANDO** que, transcorrido o prazo para envio de propostas, não houve o recebimento de novas manifestações além daquelas já constantes nos autos; **CONSIDERANDO** que o fornecedor detentor da proposta de menor valor não apresentou, no prazo concedido, a documentação completa de habilitação exigida, mesmo após dilação de prazo; **CONSIDERANDO** que o segundo colocado, embora tenha apresentado parte da documentação, não atendeu integralmente às exigências habilitatórios; **CONSIDERANDO** que o terceiro colocado, regularmente convocado, não se manifestou no prazo estipulado; **CONSIDERANDO**, portanto, a inexistência de fornecedores devidamente habilitados, bem como a ausência de licitantes remanescentes aptos à contratação; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação das condições de habilitação do contratado, ainda que em procedimentos de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público que regem a Administração Pública. **DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório exarado pelo agente de contratação, que opina pela **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, fundamentado no controle da conveniência e oportunidade, prerrogativa discricionária do Chefe do Poder Executivo, **resolve; C**om base no artigo 71, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tornar pública a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 005/2026,** por razões de interesse público e também com fulcro no princípio da legalidade, devidamente justificados nos autos do procedimento licitatório. A presente revogação será publicada no Diário Oficial do Município de Buritizal, para os efeitos legais e de transparência administrativa. Buritizal/SP, 09 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL

.....